

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0207/2026-GS DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº 446-62/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Antônio Santos Gomes	Policial Militar	134.311-1-6	01 revólver cal.38;	720,00	55,38
Estevão Antônio de Souza Lima	Policial Militar	304.885-1-2	04 munições cal.38;		55,38
Cleiton Ricardo dos Santos	Policial Militar	305.931-1-1	16 munições cal.22		55,38
Anderson Henrique Oliveira da Silva	Policial Militar	307.423-1-1			55,38
Murilo Leite de Souza	Policial Militar	307.752-1-X			55,38
Moises Gaião do Nascimento Júnior	Policial Militar	308.703-4-4			55,38
Antônio Paulo da Silva	Policial Militar	309.004-8-0			55,38
Joab da Silva Rodrigues	Policial Militar	306.257-1-4			55,38
Artur Italo Felix Pinheiro	Policial Militar	308.760-5-9			55,38
Wellington Tiago Nunes dos Santos	Policial Militar	308.897-3-8			55,38
Carlos Antônio de Souza Júnior	Policial Militar	300.172-0-X			55,38
Raniere Dantas Passos Júnior	Policial Militar	308.854-7-3			55,38
José da Silva Inacio	Policial Militar	300.164-4-0			55,38

*** **

PORTARIA Nº0455/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** relacionado no anexo único desta Portaria, a **viajar** em objetivo de serviço, com a finalidade de participar do Curso Prático de Voo por Instrumentos de Helicóptero (IFR-H), conforme NUP 10001.002034/2026-20, concedendo-lhe diárias, de acordo com o Plano de Ação aprovado para aplicação de recursos do Eixo Valorização dos Profissionais de Segurança Pública – Processo SEI nº 08020.007031/2020-17, conforme Termo de Adesão nº 11/2020 celebrado entre a Secretaria de Gestão e Ensino em Segurança Pública/ Ministério da Justiça e Segurança Pública – SEGEN/MJSP e a Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS, publicado no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 2020; e de acordo com o Decreto nº 5.992/2006, alterado pelo artigo 1º - §5º e artigo 2º, do Decreto nº 11.872, de 29 de dezembro de 2023, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do FSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza-CE, 13 de janeiro de 2026.

Sérgio Pereira dos Santos

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Republicada por incorreção.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº0455/2026-GS

NOME	MATRÍCULA	CARGO	TRECHO	PERÍODO	DIÁRIAS				PASSAGENS VALOR	TOTAL R\$
					QTD.	VALOR	AJUDA DE CUSTO	SUBTOTAL		
Marcos Paulo Romero Fialho	405029-1-2	OIP PC	Fortaleza– Piraraquara-PR – Fortaleza	22/02 a 09/04/26	46,5	335,00	95,00	15.672,50	3.980,27	19.652,77

*** **

PORTARIA Nº0535/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.079728/2025-60, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto nº 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 09 de março de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0535/2026-GS DE 09 DE MARÇO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº446-604/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Francisco Lopes dos Santos	Policial Militar	302.622-1-2	01 Pistola cal. 9mm 01	R\$ 1.350,00	168,75
Kleyton Kennedy Freire de Sá	Policial Militar	308.219-1-2	Carregador cal. 9mm		168,75
Naélino Pinheiro Lima	Policial Militar	300.181-9-2			168,75
Raul de Souza Santos	Policial Militar	300.168-7-4			168,75
Anderson Gomes da Silva	Policial Militar	300.023-5-0			168,75
Francisco Decio Carvalho Araujo	Policial Militar	309.155-2-6			168,75
Edezyo Jalled Teles de Sousa	Policial Militar	308.155-1-3			168,75
Ronaldo Oliveira dos Santos	Policial Militar	305.696-1-X			168,75
TOTAL:					1.350,00

*** **

PORTARIA Nº0536/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.079695/2025-58, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto nº 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 11 de março de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0536/2026-GS DE 11 DE MARÇO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº110 - 913 / 2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
FRANCISCO DIAS DE BESSA	Policial Militar	588.108-1-9	01 Revólver cal. 38 10	R\$ 660,00	94,28
MARCOS WELTON DA SILVA RODRIGUES	Policial Militar	309.165-6-5	Munições cal. 38		94,28
LIDIANE DE OLIVEIRA SOARES DO NASCIMENTO	Policial Militar	300.517-2-6			94,28
ISMAEL BARBOSA DO NASCIMENTO	Policial Militar	300.150-4-5			94,28
ANTONIO MARCOS VASCONCELOS RIBEIRO	Policial Militar	304.417-1-0			94,28
ANDRÉ LUIZ DA COSTA MELO	Policial Militar	309.087-0-8			94,28
MATHEUS MACHADO MOREIRA	Policial Militar	300.275-2-3			94,28
TOTAL:					659,96

*** **